

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 239/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 124/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, denomina Praça Francisco Alves de Alcantara o espaço inominado localizado no Jardim Peri - Prefeitura Regional de Casa Verde/Cachoeirinha, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo.

A Comissão Politica Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor, Francisco Alves de Alcântara foi um dos primeiros moradores do bairro Jardim Peri, auxiliou seus vizinhos a construírem seus imóveis, realizando de forma gratuita as instalações elétricas, além de lutar por moradias, asfaltos e saneamento básico na região. Esta homenagem preserva a memória histórica local.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT)
JAIR TATTO (PT) - Relator
TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2019, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.